

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

ALTITUDE: 1236 m

LEI Nº 297/78

DATA: 29 de dezembro de 1978

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito adicional especial.

A Câmara de Vereadores do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

ART.1º) - Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral um crédito adicional especial no valor de Cr\$ 160.000,00, (Cento e sessenta mil cruzeiros), com as seguintes classificações programáticas:

ÓRGÃO 600 - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
 U.ORÇAMENTARIA 602 - SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS
 FUNÇÃO - 13 - SAÚDE
 PROGRAMA - 1376 - SANEAMENTO
 SUBPROGRAMA - 1376448 - SANEAMENTO GERAL
 PROJETO - 13764481.13 - Obras de Drenagens Urbanas
 ELEMENTO - 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 70.000,00

ÓRGÃO 700 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 U.ORÇAMENTARIA 701 - SERVIÇOS DE ENSINO E RECREAÇÃO
 FUNÇÃO - 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
 PROGRAMA - 0842 - ENSINO DE PRIMEIRO GRÁU
 SUBPROGRAMA - 0842025 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
 PROJETO - 08420251.14 - Construção de Unidade Escolar (Maq.Molina)
 ELEMENTO - 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 90.000,00

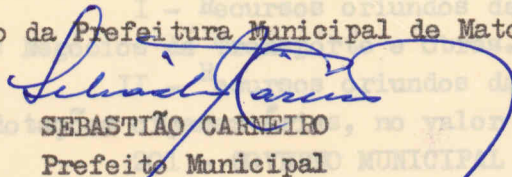
ART.2º) - Para suporte dos créditos de que trata o artigo precedente, ficam apenhados os seguintes recursos:

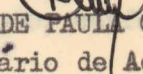
- I - Recursos oriundos de repasse recebido da Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Cultura, proveniente de convênio, no valor de Cr\$ 90.000,00
- II - Recursos oriundos da anulação e/ou redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 800 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
 U.ORÇAM. 802 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO
 ATIVIDADE - PROJETO - 13764481.08 - Galerias Pluviais e Calçamento
 ELEMENTO - 4110 - Obras Públicas.....Cr\$ 70.000,00

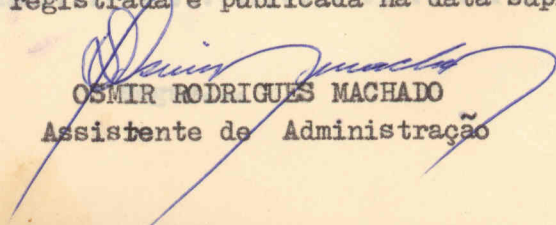
ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 29 de dezembro de 1978


 SEBASTIÃO CARNEIRO
 Prefeito Municipal


 JOÃO DE PAULA CARNEIRO
 Secretário de Administração

A presente lei foi registrada e publicada na data supra.


 OSMIR RODRIGUES MACHADO
 Assistente de Administração